



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a **Locação de imóvel destinado ao funcionamento da E.M.E.I. Nossa Senhora de Nazaré, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, com o valor global de R\$ 80.400,00 (Oitenta mil e quatrocentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Edivane Tristão dos Santos Alves, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Miguel do Guamá - PA, 05 de fevereiro de 2021.

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA

Secretaria Municipal de Educação
Decreto N° 007/2021